



Russell Bedford
taking you further

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras
do exercício findo
em 31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório de auditoria sobre às Demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultado	8
Demonstrações de resultado abrangente	9
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	12





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas da
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Brasil Ventos Energia S.A (“Companhia”)**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasil Ventos Energia S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes



de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Russell Bedford

taking you further

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018			31/12/2019	31/12/2018		
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	674	624	49.245	28.076	Fornecedores - diversos	11a	216	124	1.181	1.175
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5	-	-	11.524	-	Fornecedores - Compra de energia para revenda	11b	-	-	15.363	-
Despesas antecipadas		16	-	16	-	Obrigações - folha de pagto.	13	182	235	582	687
Tributos a compensar	6	170	124	2.192	852	Empréstimos e Financiamentos	12b	-	-	2.273	-
Outros		-	74	62	198	Contrato de cessão de direitos	16a	-	-	1.902	8.696
		<u>860</u>	<u>822</u>	<u>63.039</u>	<u>29.126</u>	Tributos	14	15	11	897	82
						Arrendamentos a pagar	15	-	-	1.249	-
						Outros		29	-	-	-
								<u>442</u>	<u>370</u>	<u>23.447</u>	<u>10.640</u>
Não circulante						Não circulante					
Fundo vinculado	4a	-	-	18.468	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	-	250.987	-	254.091
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	263.125	246.220	-	-	Empréstimos e Financiamentos	12a	-	-	336.622	-
Investimento	8 a.b.	137.771	16.591	14.062	10.204	Contrato de cessão de direitos	15a	-	-	8.853	12.636
Imobilizado	9	13	-	563.638	129.118	Provisão para passivo a descoberto	6c	16.428	29.151	744	994
Intangível	10	2	-	125.716	103.123	Outros (Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL)	17	-	-	9.608	9.608
		<u>400.911</u>	<u>262.811</u>	<u>721.884</u>	<u>242.445</u>	Arrendamentos a pagar	15	-	-	14.690	-
						Outros		-	-	106	34
								<u>16.428</u>	<u>280.138</u>	<u>370.623</u>	<u>277.363</u>
Total do ativo						Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)					
		<u>401.771</u>	<u>263.633</u>	<u>784.923</u>	<u>271.571</u>	Capital social	18a	11.000	11.000	11.000	11.000
						Reserva de Capital (Transações de Capital)	18b	(27.875)	(27.875)	(27.875)	(27.875)
						Prejuízos acumulados		(16.350)	-	(16.350)	-
						Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	418.126	-	423.669	-
						Total do patrimônio líquido dos controladores		<u>384.901</u>	<u>(16.875)</u>	<u>390.444</u>	<u>(16.875)</u>
						Participação dos não controladores				409	443
						Total do patrimônio líquido		<u>384.901</u>	<u>(16.875)</u>	<u>390.853</u>	<u>(16.432)</u>
						Total do passivo e patrimônio líquido		<u>401.771</u>	<u>263.633</u>	<u>784.923</u>	<u>271.571</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019Demonstrações do resultado dos exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	19	-	-	11.524	-
		-	-	11.524	-
Custo de geração de energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	(14.644)	-
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(204)	-
		-	-	(14.848)	-
Despesas operacionais	20				
Gerais e administrativas		(2.704)	(2.944)	(6.303)	(7.203)
Materiais		(47)	(4)	(99)	(50)
Serviços de terceiros		(2.376)	(633)	(3.719)	(2.620)
Tributos		(37)	(32)	(192)	(158)
Arrendamento de Aluguel		(13)	(91)	(304)	(136)
Outras despesas		(453)	(314)	(833)	(773)
Depreciação		(2)	-	(43)	(35)
Outras receitas (recuperação desp impairment)		-	-	-	18.508
Outras receitas (recuperação desp contrato oneroso)		-	-	-	45.556
		(5.632)	(4.018)	(11.493)	53.089
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros		(5.632)	(4.018)	(14.817)	53.089
Receitas financeiras		198	53	3.200	505
Despesas financeiras		(13)	(36)	(310)	(262)
		185	17	2.890	243
Equivalencia Patrimonial	8a	(10.903)	31.001	(4.418)	(1.692)
Resultado antes da tributação		(16.350)	27.000	(16.345)	51.640
Contribuição social		-	-	(15)	-
Imposto de renda		-	-	(25)	-
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício		(16.350)	27.000	(16.385)	51.640
Participação dos não controladores		-	-	(35)	(24.640)
Participação dos controladores		-	-	(16.350)	27.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>(16.350)</u>	<u>27.000</u>	<u>(16.385)</u>	<u>51.640</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(16.350)</u>	<u>27.000</u>	<u>(16.385)</u>	<u>51.640</u>
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(35)	(24.640)
Participação dos acionistas controladores	-	-	(16.350)	27.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	AFAC	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.000	-	(3.544)	-	7.456	718	8.174
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim.	-	(54.104)	-	-	(54.104)	-	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	-	(6.816)	-	-	(6.816)	-	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	-	1.439	-	-	1.439	-	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Punau	-	6.428	-	-	6.428	-	6.428
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	-	1.722	-	-	1.722	-	1.722
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	(275)	(275)
Lucro líquido do exercício	-	-	27.000	-	27.000	-	27.000
Destinação dos Lucros do exercício	-	23.456	(23.456)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.000	(27.875)	-	-	(16.875)	443	(16.432)
Prejuízo do exercício	-	-	(16.350)	-	(16.350)	(34)	(16.384)
Transferencia do AFAC do passivo para o patrimonio liquido	-	-	-	254.146	254.146	-	254.146
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	169.523	169.523	-	169.523
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.000	(27.875)	(16.350)	423.669	390.444	409	390.853

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(16.350)	27.000	(16.350)	27.000
Ajustados por:					
Depreciação e amortização	9 e 10	2	-	43	35
Equivalência patrimonial	8a	10.903	(31.001)	4.418	1.692
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado		(5.445)	(4.001)	(11.889)	28.727
Redução (aumento) dos ativos					
Fundo vinculado	4a	-	-	(18.468)	-
Despesas antecipadas		(16)	-	(16)	38
Coligadas e Controladas	7	(16.905)	(240.813)	-	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	(11.524)	-
Tributos a compensar	6	(46)	(6)	(1.340)	(583)
Outros		74	(71)	136	(31)
Aumento (redução) dos passivos					
Fornecedores - diversos	11a	92	105	6	1.117
Fornecedores - compra de energia para revenda	11b	-	-	15.363	-
Encargos de empréstimos e financiamentos	12b	-	-	4.481	-
Tributos e contribuições a recolher	14	4	6	815	72
Provisão ambiental e ressarcimento ANEEL	11a	-	-	-	9.608
Outras contas a pagar		29	(78)	72	(45)
Obrigações - folha de pagto.	13	(53)	65	(105)	517
Pagamento de juros de encargos	12b	-	-	(2.208)	-
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(22.266)	(244.793)	(24.677)	39.420
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos em coligadas e controladas	8 e 7a	(144.807)	20.872	(8.526)	(11.896)
Provisão da avaliação dos investimentos	7c	-	29.151	-	994
Partes relacionadas - cessão de direitos	16a	-	-	(10.577)	3.497
Aquisição de imobilizado	9	(14)	-	(434.545)	(127.338)
Aquisição do intangível	10	(2)	-	(6.672)	(75.434)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(144.823)	50.023	(460.320)	(210.177)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	167.139	246.190	169.578	249.265
Participação dos acionistas minoritários		-	-	(34)	(275)
Captação de empréstimo	12a	-	-	336.622	-
Reserva de capital por cessão de direitos	8a				
Complexo Fortim		-	(54.104)	-	(54.104)
Complexo IBER		-	(6.816)	-	(6.816)
Complexo Famosa I		-	1.438	-	1.438
Complexo Punau		-	6.428	-	6.428
Complexo Baleia		-	1.722	-	1.722
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		167.139	194.858	506.166	197.658
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		50	88	21.169	26.901
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes no início do exercício		624	536	28.076	1.175
Caixa e equivalentes no final do exercício		674	624	49.245	28.076
Aumento/(redução) líquido de caixa		50	88	21.169	26.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (BVE ou Companhia) foi constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A assembleia geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Complexo Eólico Acaraú (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Ventos de Angelim, Santa Rosa e Uirapuru, compõem o Complexo Eólico Acaraú, todas localizadas no Município de Acaraú, Estado do Ceará. O referido empreendimento foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 72 MW e comercializou no leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 27,7 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Acaraú participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Acaraú está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

b) Complexo Eólico Famosa III (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III compõem o Complexo Eólico Famosa III que foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 125 MW e comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 43,8 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Famosa III participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Famosa III está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

c) Reestruturação Societária de Outros Investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

i) Ordem Cronológica de entrada dos Investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018 ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE's Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A..
- Em 04 de junho de 2018 ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado por uma holding de site – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018 as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nesta data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal, à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPEs geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.



Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

ii) Projeto em Construção

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Conterá com 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 8,38 MW médios de garantia física de energia (P90).

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Conterá com 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 11,68 MW médios de garantia física de energia (P90).

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Conterá com 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 12,21 MW médios de garantia física de energia (P90).

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Conterá com 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 8,91 MW médios de garantia física de energia(P90); e

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Conterá com 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 9,24 MW médios de garantia física de energia(P90).

O Complexo de Fortim está em fase final de construção, com todos os 41 aerogeradores montados e pré-comissionados e as obras civis dos parques eólicos finalizadas. Em andamento, está a construção do Sistema de Transmissão de Uso Restrito, que contempla a subestação coletora, a linha de transmissão, o bay de conexão ao SIN e a Rede de Média Tensão, todos em fase avançada de implantação.

Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos já emitidas pelo Órgão Ambiental (Semace), em tramitação as Licenças de Operação da Linha de Transmissão e Subestação.

Implantação dos programas ambientais em fase final de execução, com destaque ao Programa de Comunicação Social, Monitoramento de Ave-Fauna, Programa de Educação ao Trabalhador, Programa de Supressão de Vegetação e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Tratativas com os diversos agentes envolvidos com vistas a entrada em operação em teste e posteriormente em operação comercial do Complexo Eólico.

O custo estimado da construção do Complexo Eólico Fortim está orçado em R\$ 712 milhões (*) conforme plano de negócios atualizado em setembro de 2018. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

(*) Não auditado

Houve a liberação das tranches do financiamento contratado junto ao BNB para as EDVs – V, VI, VII, VIII e IX, no total de R\$336.622, conforme demonstrado a seguir:

Emprestimo	CTR n°	Principal			Encargos			Saldo em 31/12/2019
		1ª tranche	2ª tranche	Total	Juros	Pagamento	Total	
Energia dos Ventos V S.A..	n° 187.2018.529.4956	28.560	21.119	49.679	705	(368)	337	50.016
Energia dos Ventos VI S.A..	n° 187.2018.535.4957	51.733	32.168	83.901	1.234	(665)	569	84.470
Energia dos Ventos VII S.A..	n° 187.2018.536.4958	46.859	30.690	77.549	952	(426)	526	78.075
Energia dos Ventos VIII S.A..	n° 187.2018.537.4959	54.787	3.742	58.529	646	(259)	387	58.916
Energia dos Ventos IX S.A.	n° 187.2018.533.4960	37.222	29.742	66.964	944	(490)	454	67.418
		219.161	117.461	336.622	4.481	(2.208)	2.273	338.895

Atualmente está sendo viabilizada a comprovação de gastos e atendimento às demais condicionantes contratuais, objetivando a liberação da terceira tranche do financiamento, para cada uma das EDVs

iii) Projetos em Greenfield

Complexo Itaguaçu da Bahia (98% de participação)

O Complexo Itaguaçu da Bahia, deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Neste momento o complexo Itaguaçu da Bahia está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento deste complexo Eólico.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa totaliza cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69km, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo a subestação Mossoró IV. Neste momento os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.



Complexo Eólico Punaú e Eólico Baleia (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totaliza cerca de potência instalada cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca a 130 Km de Fortaleza no Estado do Ceará. O projeto de Punaú possui 7 SPE's com cerca de 132 MW com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo a 81 Km de Natal no Estado do Rio Grande do Norte. Em 02.12.2019, em razão do fato das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extintos seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pela liquidação das sociedades. Durante o processo de liquidação serão avaliados os ativos e passivos existentes, bem como serão feitas análises acerca da viabilidade dos projetos.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras da controladora e consolidado, foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 10 de março de 2020.

2 Bases de apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras da Companhia, compreendem:

1) Demonstrações consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas conforme o custo histórico com base de valor e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

2) Demonstrações financeiras individuais da controladora

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, na legislação societária, as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas.

3 Sumário das principais práticas contábeis adotadas

a. Investimentos em empresas controladas – Consolidação:

Controladora: As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Consolidado: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas as demonstrações financeiras das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

b. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Brasil Ventos e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

d. Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.



(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

a) Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

f. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

g. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado. De acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados por meio de suas operações futuras.

h. Imposto de renda e contribuição social

Quando aplicáveis, são calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

i. Arrendamento

Adoção da IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidada	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	3	29	422
Aplicações financeiras	673	621	49.216	27.654
Total	674	624	49.245	28.076

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco do Brasil, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do BB- RF CP – Renda Fixa Corporativa (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

a) Fundo vinculados - controladas

Fundo vinculado – Caução	Data	CTR nº	Caução	Rendimentos	Saldo em 31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A..	27/06/2019	nº 187.2018.529.4956	2.722	37	2.759
Energia dos Ventos VI S.A..	27/06/2019	nº 187.2018.535.4957	4.522	64	4.586
Energia dos Ventos VII S.A..	30/07/2019	nº 187.2018.536.4958	4.149	47	4.196
Energia dos Ventos VIII S.A..	12/09/2019	nº 187.2018.537.4959	3.190	32	3.222
Energia dos Ventos IX S.A.	27/06/2019	nº 187.2018.533.4960	3.656	49	3.705
			18.239	229	18.468

Energia dos Ventos V. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 28/06/2019 e 08/11/2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 27/06/2019 foram transferidos R\$1.565 para a conta de titularidade da SPE no BNB e em 08/11/2019 foram transferidos R\$1.157, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$2.759, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Os rendimentos da conta caução



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

até 31/12/2019 totalizou R\$37. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VI. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 28/06/2019 e 08/11/2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 27/06/2019 foram transferidos R\$2.788 para a conta de titularidade da SPE no BNB e em 08/11/2019 foram transferidos R\$2.824, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$4.522, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Os rendimentos da conta caução até 31/12/2019 totalizou R\$64. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VII. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 13/08/2019 e 08/11/2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 30/07/2019 foram transferidos R\$2.507 para a conta de titularidade da SPE no BNB e em 08/11/2019 foram transferidos R\$1.642, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$4.149, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Os rendimentos da conta caução até 31/12/2019 totalizou R\$47. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VIII. Com a liberação da parcela de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 16/09/2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 16/09/2019 foram transferidos R\$2.986 para a conta de titularidade da SPE no BNB e em 08/11/2019 foram transferidos R\$204, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$3.190, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Os rendimentos da conta caução até 31/12/2019 totalizou R\$6. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos IX. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 28/06/2019 e 08/11/2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 27/06/2019 foram transferidos R\$2.032 para a conta de titularidade da SPE no BNB e em 08/11/2019 foram transferidos R\$1.624, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$3.656, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Os rendimentos da conta caução até 31/12/2019 totalizou R\$49. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

5 Consumidores, concessionárias e permissionárias

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, será ressarcido com desconto na TUST paga pelas SPE's.

A partir desta nova data de entrada em operação, as Companhias terão o direito de receber a receita operacional proporcional a energia comercializadora no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro, e os mesmos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas para suprir esta falta de geração até o final de janeiro de 2020.

O relatório RV012 publicado em 2 de fevereiro de 2020 pela Camará de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, informa qual a receita a que a Companhia tem direito de receber referente a competência de novembro de 2019, tal receita que será possível de ser faturada em janeiro de 2020, após a publicação destas demonstrações financeiras. Já a receita referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada em 31/01/2020 conforme calendário geral de operações e relatório 2020 da CCEE.

Referem-se a valores de provisão de energia não faturadas:

Energia Elétrica não faturada	Consolidado 31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A.	1.908
Energia dos Ventos VI S.A.	2.705
Energia dos Ventos VII S.A.	2.828
Energia dos Ventos VIII S.A.	1.981
Energia dos Ventos IX S.A.	2.102
	11.524



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

6 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição Social	-	-	1	1
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	707	-
CSLL a recuperar	7	7	51	51
IR a recuperar	163	117	1.433	800
	170	124	2.192	852

7 Adiantamento para as controladas

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Acaraú, Famosa III, Fortim e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas ao complexo Brasil Ventos S.A. Estes recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo. Estes recursos serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas assim que obtida a aprovação pelo SEST.

	Controladora			
	31/12/2018	AFACs	Aumento de Capital	31/12/2019
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	1.905	1.053	-	2.958
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	1.613	1.053	-	2.666
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	2.013	1.052	-	3.065
Geradora Eólica Ventos de Arara Azul S.A.	3.056	-	-	3.056
Geradora Eólica Ventos de Bentevi S.A.	1.356	-	-	1.356
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde I S.A.	2.989	-	-	2.989
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde II S.A.	3.307	-	-	3.307
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde III S.A.	2.563	-	-	2.563
Energia dos Ventos V S.A.	26.560	25.050	(23.855)	27.755
Energia dos Ventos VI S.A.	36.570	34.300	(32.900)	37.970
Energia dos Ventos VII S.A.	34.220	31.200	(31.043)	34.377
Energia dos Ventos VIII S.A.	25.350	28.100	(22.723)	30.727
Energia dos Ventos IX S.A.	28.680	28.732	(25.760)	31.652
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	76.038	2.646	-	78.684
Total	246.220	153.186	(136.281)	263.125

Os valores aportados pela Brasil Ventos no Complexo Eólico Acaraú (Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa, Geradora Eólica Ventos de Angelim e Geradora Eólica Ventos de Uirapuru) no período de 2019 respectivamente são R\$1.053, R\$1.053 e R\$1.052.

Os valores aportados pela Brasil Ventos no Complexo Eólico Fortim (EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX) no período de 2019 respectivamente são R\$25.050, R\$34.300, R\$31.200, R\$28.100 e R\$28.732. Foi solicitada ao SEST através de carta nº CE.DA.BVE.053.2019 a integralização do AFAC como aumento de capital.

O valor aportado pela Brasil Ventos na IBER - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis no período de 2019 foi de R\$2.646.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

8 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras do Complexo Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

Controladora						
Investimentos	31/12/2018	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2019
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	802	-	-	60	-	862
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	801	-	-	32	-	833
Geradora Eólica Ventos de Angelim	798	-	-	35	-	833
Geradora Eólica Arara Azul	767	-	-	9	-	776
Geradora Eólica Bentevi	842	-	-	9	-	851
Geradora Eólica Ouro Verde I	778	-	-	11	-	789
Geradora Eólica Ouro Verde II	793	-	-	13	-	806
Geradora Eólica Ouro Verde III	806	-	-	9	-	815
Energia dos Ventos V S.A.	-	-	23.855	(597)	(2.748)	20.510
Energia dos Ventos VI S.A.	-	-	32.900	(861)	(3.393)	28.646
Energia dos Ventos VII S.A.	-	-	31.043	(1.068)	(4.020)	25.955
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	-	22.723	(601)	(2.201)	19.921
Energia dos Ventos IX S.A.	-	-	25.760	(901)	(2.746)	22.113
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	-	-	(2.634)	2.634	-
Central Eólica Famosa I	380	-	910	(966)	-	324
Central Eólica Pau Brasil	232	-	605	(623)	-	214
Central Eólica Rosada	353	-	804	(801)	-	356
Central Eólica São Paulo	279	-	593	(621)	-	251
Geradora Eólica Carnaúba I (b)	556	-	432	(261)	-	727
Geradora Eólica Carnaúba II (b)	1.282	-	432	(82)	-	1.632
Geradora Eólica Carnaúba III (b)	944	-	432	(61)	-	1.315
Geradora Eólica Carnaúba V (b)	1.709	-	432	(69)	-	2.072
Geradora Eólica Cervantes I (b)	359	-	432	(66)	-	725
Geradora Eólica Cervantes II (b)	606	-	432	(62)	-	976
Geradora Eólica Punau (b)	858	-	432	(228)	-	1.062
Geradora Eólica Bom Jesus (b)	494	-	432	(63)	-	863
Geradora Eólica Cachoeira (b)	571	-	432	(63)	-	940
Geradora Eólica Pitimbu (b)	358	-	432	(69)	-	721
Geradora Eólica São Caetano (b)	605	-	432	(138)	-	899
Geradora Eólica São Caetano I (b)	618	-	432	(65)	-	985
Geradora Eólica São Galvão (a)(b)	-	-	430	(180)	(250)	-
	16.591	-	144.807	(10.903)	(12.724)	137.771

a) Considerando que a Companhia apresenta participação em algumas das suas investidas e o respectivo patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 estava negativo, foi registrado passivo a descoberto no montante de R\$ 16.427 e em 31 de dezembro de 2018 de R\$29.151.

b) Em 02.12.2019, em razão do fato das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extintos seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pela liquidação das sociedades. Durante o processo de liquidação serão avaliados os ativos e passivos existentes, bem como serão feitas análises acerca da viabilidade dos projetos.



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019**Controladora**

Investimentos	31/12/2017	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2018
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	814	-	-	(12)	-	802
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	815	-	-	(14)	-	801
Geradora Eólica Ventos de Angelim	811	-	-	(13)	-	798
Geradora Eólica Arara Azul	787	-	-	(20)	-	767
Geradora Eólica Bentevi	847	-	-	(5)	-	842
Geradora Eólica Ouro Verde I	792	-	-	(14)	-	778
Geradora Eólica Ouro Verde II	792	-	-	1	-	793
Geradora Eólica Ouro Verde III	804	-	-	2	-	806
Energia dos Ventos V S.A.	-	(9.211)	(1)	6.463	2.749	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	(13.231)	(1)	9.839	3.393	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	(13.601)	(1)	9.583	4.019	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	(8.492)	(1)	6.292	2.201	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	(9.568)	(1)	6.824	2.745	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	(6.817)	-	(6.233)	13.050	-
Central Eólica Famosa I	-	389	495	(504)	-	380
Central Eólica Pau Brasil	-	268	270	(306)	-	232
Central Eólica Rosada	-	432	309	(388)	-	353
Central Eólica São Paulo	-	351	239	(311)	-	279
Geradora Eólica Carnaúba I	-	557	-	(1)	-	556
Geradora Eólica Carnaúba II	-	1.300	-	(18)	-	1.282
Geradora Eólica Carnaúba III	-	962	-	(18)	-	944
Geradora Eólica Carnaúba V	-	1.727	-	(18)	-	1.709
Geradora Eólica Cervantes I	-	377	-	(18)	-	359
Geradora Eólica Cervantes II	-	624	-	(18)	-	606
Geradora Eólica Punau	-	880	-	(22)	-	858
Geradora Eólica Bom Jesus	-	513	-	(19)	-	494
Geradora Eólica Cachoeira	-	590	-	(19)	-	571
Geradora Eólica Pitimbu	-	376	-	(18)	-	358
Geradora Eólica São Caetano	-	636	-	(31)	-	605
Geradora Eólica São Caetano I	-	623	-	(5)	-	618
Geradora Eólica São Galvão	-	(1.016)	-	22	994	-
	6.462	(51.331)	1.308	31.001	29.151	16.591



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019**b) Consolidado****Consolidado**

Investimentos	31/12/2018	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A.	-	(23.855)	-	23.855	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	(32.900)	-	32.900	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	(31.043)	-	31.043	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	(22.723)	-	22.723	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	(25.760)	-	25.760	-	-	-
Central Eólica Famosa I	380	-	-	910	(966)	-	324
Central Eólica Pau Brasil	232	-	-	605	(623)	-	214
Central Eólica Rosada	353	-	-	804	(801)	-	356
Central Eólica São Paulo	279	-	-	593	(621)	-	251
Geradora Eólica Carnaúba I	556	-	-	432	(261)	-	727
Geradora Eólica Carnaúba II	1.282	-	-	432	(82)	-	1.632
Geradora Eólica Carnaúba III	944	-	-	432	(61)	-	1.315
Geradora Eólica Carnaúba V	1.709	-	-	432	(69)	-	2.072
Geradora Eólica Cervantes I	359	-	-	432	(66)	-	725
Geradora Eólica Cervantes II	606	-	-	432	(62)	-	976
Geradora Eólica Punau	858	-	-	432	(228)	-	1.062
Geradora Eólica Bom Jesus	494	-	-	432	(63)	-	863
Geradora Eólica Cachoeira	571	-	-	432	(63)	-	940
Geradora Eólica Pitimbu	358	-	-	432	(69)	-	721
Geradora Eólica São Caetano	605	-	-	432	(138)	-	899
Geradora Eólica São Caetano I	618	-	-	432	(65)	-	985
Geradora Eólica São Galvão	-	-	-	430	(180)	(250)	-
	10.204	(136.281)	-	144.807	(4.418)	(250)	14.062



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019**Consolidado**

Investimentos	31/12/2017	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2018
Energia dos Ventos V S.A.	-	9.212	(9.211)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	13.232	(13.231)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	13.602	(13.601)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	8.493	(8.492)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	9.569	(9.568)	(1)	-	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	6.817	(6.817)	-	-	-	-
Central Eólica Famosa I	-	-	389	495	(504)	-	380
Central Eólica Pau Brasil	-	-	268	270	(306)	-	232
Central Eólica Rosada	-	-	432	309	(388)	-	353
Central Eólica São Paulo	-	-	351	239	(311)	-	279
Geradora Eólica Carnaúba I	-	-	557	-	(1)	-	556
Geradora Eólica Carnaúba II	-	-	1.300	-	(18)	-	1.282
Geradora Eólica Carnaúba III	-	-	962	-	(18)	-	944
Geradora Eólica Carnaúba V	-	-	1.727	-	(18)	-	1.709
Geradora Eólica Cervantes I	-	-	377	-	(18)	-	359
Geradora Eólica Cervantes II	-	-	624	-	(18)	-	606
Geradora Eólica Punau	-	-	880	-	(22)	-	858
Geradora Eólica Bom Jesus	-	-	513	-	(19)	-	494
Geradora Eólica Cachoeira	-	-	590	-	(19)	-	571
Geradora Eólica Pitimbu	-	-	376	-	(18)	-	358
Geradora Eólica São Caetano	-	-	636	-	(31)	-	605
Geradora Eólica São Caetano I	-	-	623	-	(5)	-	618
Geradora Eólica São Galvão	-	-	(1.016)	-	22	994	-
	-	60.925	(51.331)	1.308	(1.692)	994	10.204

c) Provisão para Passivo descoberto

Investimentos	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	Transferência de Investimento	31/12/2019	31/12/2018	Transferência de Investimento	31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A.	2.748	(2.748)	-	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	3.393	(3.393)	-	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	4.020	(4.020)	-	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	2.202	(2.202)	-	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	2.744	(2.744)	-	-	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias	13.050	2.634	15.684	-	-	-
Geradora Eólica São Galvão	994	(250)	744	994	(250)	744
	29.151	(12.723)	16.428	994	(250)	744



Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019**9 Imobilizado**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Imobilizado em andamento				
Móveis e Utensílios	13	-	370	380
A ratear (a)	-	-	-	-
Máquina e equipamentos	-	-	15.898	15.800
Seguro	-	-	823	354
Licenças ambientais	-	-	11.350	5.617
Serviços de terceiros	-	-	535.857	107.627
(-) Impairment	-	-	(660)	(660)
	13	-	563.638	129.118

(a) Após o término da obra será reclassificado para as rubricas devidas

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Depreciação	Imparment	31/12/2019
Imobilizado em andamento					
Móveis e Utensílios	380	15	(25)	-	370
A ratear (a)	-	-	-	-	-
Máquina e equipamentos	15.800	98	-	-	15.898
Seguro	354	469	-	-	823
Licenças ambientais	5.617	5.733	-	-	11.350
Serviços de terceiros	107.627	428.230	-	-	535.857
(-) Impairment	(660)	-	-	-	(660)
	129.118	434.545	(25)	-	563.638

	Saldos em					Saldos em
	31/12/2017	Adições	Depreciação	Cessão	Reversão	31/12/2018
Imobilizado em andamento						
Móveis e Utensílios	-	301	(21)	100	-	380
A ratear (a)	-	-	-	-	-	-
Máquina e equipamentos	-	269	-	15.531	-	15.800
Seguro	-	27	-	327	-	354
Serviços de Terceiros	1.389	4.228	-	-	-	5.617
Adiantamento a Fornecedores	635	97.929	-	9.062	-	107.627
(-) Impairment	(223)	-	-	(18.945)	(18.508)	(660)
	1.801	102.754	(21)	6.075	(18.508)	129.118

(b) Após o termino da obra será reclassificado para as rubricas devidas.

10 Intangível

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Software	35	53
Direito de uso - Arrendamento	15.939	-
Servidões	6.506	331
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.464	115.967
(-) Impairment	(13.228)	(13.228)
	125.716	103.123

Intangível	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Cessão	Amortização	31/12/2019
Software	53	-	-	(18)	35
Direito de uso - Arrendamento	-	15.939	-	-	15.939
Servidões	331	6.175	-	-	6.506
Cessão de direitos	115.967	497	-	-	116.464
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	103.123	22.611	-	(18)	125.716



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Cessão	Amortização	Saldos em 31/12/2018
Intangível					
Software	-	19	48	(14)	53
Servidões	-	331	-	-	331
Cessão de direitos	27.703	529	87.735	-	115.967
(-) Impairment	-	-	(13.228)	-	(13.228)
	27.703	879	74.555	(14)	103.123

(a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III e Fortim.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico.

11 Fornecedores

a) Fornecedores – diversos

	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/12/2019	Consolidado 31/12/2018
Wind Control	-	-	468	468
Zurich Minas Brasil Seguros SA	-	-	210	-
Dressler Contabilidade Empresarial S/S - EPP	194	18	194	81
Voar Turismo	4	-	61	-
Leite, Tosto e Barros Advogados Associados - ME	-	73	-	79
Bradesco Saude S.A	13	-	45	-
Bradesco Saude S.A	-	24	-	72
KINEA Renda Imobiliaria	-	-	46	42
Canto da Barra Hotelaria e Locações	-	-	-	38
Bougainvillas Incorporações	-	-	-	18
Dois a Engenharia e Tecnologia LTDA	-	-	37	-
Angela Maria Gonçalves de Carvalho	-	-	-	21
Maria da Luz da Silva Fernandes	-	-	-	15
J Malucelli Seguradora	-	-	-	26
Francisco Dárcio Coelho de Oliveira	-	-	-	12
João Gonçalves Martins	-	-	-	11
Maria Rodrigues Cordeiro	-	-	-	11
Raimundo Paz	-	-	-	10
José Armando Paixão	-	-	-	10
Marildo Teixeira de Farias	-	-	9	-
Microcity Computadores e Sistemas	-	-	12	-
Outros	5	9	99	261
Total	216	124	1.181	1.175

b) Fornecedores - Compra de energia para revenda

Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019 foi celebrado um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos V S.A.- EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI denominada EOL N.S. Fátima, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada, conforme anexo 1 a vigência do contrato e pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, a energia contratada respectivamente e de 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed,



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

8,20MWmed e 8,70MWmed. Com o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 será feito até o dia 20 de janeiro de 2020 o de dezembro de 2019 até o dia 20 de fevereiro de 2020 e os demais meses o pagamento será feito até o dia 20 de março de 2020. O preço contratado foi de R\$220,00/MWh.

Referem-se a valores de contrato de compra de energia:

Energia elétrica comprada para revenda	Consolidado 31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A..	2.544
Energia dos Ventos VI S.A..	3.608
Energia dos Ventos VII S.A..	3.768
Energia dos Ventos VIII S.A..	2.641
Energia dos Ventos IX S.A.	2.802
	15.363

12 Empréstimos e Financiamento

Empréstimo	CTR n°	Principal			Juros	Encargos		Saldo em 31/12/2019
		1ª tranche	2ª tranche	Total		Pagamento	Total	
Energia dos Ventos V S.A..	n° 187.2018.529.4956	28.560	21.119	49.679	705	(368)	337	50.016
Energia dos Ventos VI S.A..	n° 187.2018.535.4957	51.733	32.168	83.901	1.234	(665)	569	84.470
Energia dos Ventos VII S.A..	n° 187.2018.536.4958	46.859	30.690	77.549	952	(426)	526	78.075
Energia dos Ventos VIII S.A..	n° 187.2018.537.4959	54.787	3.742	58.529	646	(259)	387	58.916
Energia dos Ventos IX S.A.	n° 187.2018.533.4960	37.222	29.742	66.964	944	(490)	454	67.418
		219.161	117.461	336.622	4.481	(2.208)	2.273	338.895

Em 31 de outubro de 2018 foram assinado os contratos de financiamento por instrumento particular n° 187.2018.529.4956, n°187.2018.535.4957, n°187.2018.536.4958, n°187.2018.537.4959 e n°187.2018.533.4960 entre as sociedades investidas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.242, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

13 Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição ao INSS - Empresa	9	40	82	136
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	145	149	434	426
IRRF s Folha	28	46	66	125
	182	235	582	687

14 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Impostos federais retidos de fornecedores	15	9	520	41
PIS a recolher	-	-	1	11
COFINS a recolher	-	1	7	4
CSRF a recolher	-	-	11	3
ISS a recolher	-	1	336	17
IRPJ a pagar	-	-	12	6
CSLL a pagar	-	-	10	-
	15	11	897	82

15 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu em dezembro de 2019, contabilizando o reconhecimento da dívida no Passivo em contrapartida o Imobilizado intangível direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do locar a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

	Consolidado 31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.249	14.690	15.939

16 Partes relacionadas

(a) Os saldos classificados no passivo circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras do complexo Famosa III (Geradora Eólica



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A. e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A) à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, respectivamente nos valores R\$419, R\$228, R\$418, R\$457 e R\$380.

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras do complexo Acaraú (Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A) e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, respectivamente nos valores R\$812, R\$954, R\$1.125 e R\$5.962

	Consolidado 31/12/2019			Consolidado 31/12/2018		
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
		Total	Total		Total	
Contrato de cessão de direitos	1.902	8.853	10.755	8.696	12.636	21.332

(b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda o processo de autorização. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos.

Consolidado - Valor Aportado

Acionista	31/12/2018		31/12/2019
	Passivo não circulante	Transferência para Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Furnas Centrais Elétricas S.A.	250.987	250.987	418.126
Desenvolvedores	3.104	3.104	5.543
	254.091	254.091	423.669

O valor aportado por Furnas no período de 2019 é de R\$167.139.

Os valores aportados de adiantamento para futuro aumento de capital da Brasil Ventos para as controladas estão discriminados na nota nº7.

(c) Por meio de compartilhamento de infraestrutura em 2019 foi realizado mensalmente o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente com a contratante IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

(d) O contrato EDV.ENG.010.2018, referente a engenharia do proprietário foi celebrado em 22/11/2018 entre FURNAS e as SPEs do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, com eficácia suspensa até a anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa 699/2016, ainda não teve nenhum evento de pagamento, em face da manifestação pendente pelo Regulador. O contrato é no valor global de R\$ 4.367 (base agosto/2018).

17 Provisões no Consolidado

a) Provisões multa ANEEL

Provisão referente à Multa pecuniária à Sociedade, por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL,



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPEs do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada, cujo saldo está descrito abaixo:

<u>Investimentos</u>	<u>Autorização</u>	<u>31/12/2019</u>
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	961
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	960
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	960
		9.608

18 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400

<u>Capital Social</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação %</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	100,00
	11.000.000	100,00

(b) Reserva de capital (Transação de Capital).

<u>Transação de Capital</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Punau	6.428	6.428
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.722	1.722
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
	(27.875)	(27.875)

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018 foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Jerônimo referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018 ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente á participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexo Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

19 Receita operacional líquida

Energia elétrica vendida - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, será ressarcido com desconto na TUST paga pelas SPE's.

A partir desta nova data de entrada em operação, as Companhias terão o direito de receber a receita operacional proporcional a energia comercializadora no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro, e os mesmos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas para suprir esta falta de geração até o final de janeiro de 2020.

O relatório RV012 publicado em 2 de fevereiro de 2020 pela Camará de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, informa qual a receita a que a Companhia tem direito de receber referente a competência de novembro de 2019, tal receita que será possível de ser faturada em janeiro de 2020, após a publicação destas demonstrações financeiras. Já a receita referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada em 31/01/2020 conforme calendário geral de operações e relatório 2020 da CCEE.

Referem-se a valores de provisão de energia não faturadas:

Energia Elétrica não faturada	Consolidado 31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A.	1.908
Energia dos Ventos VI S.A.	2.705
Energia dos Ventos VII S.A.	2.828
Energia dos Ventos VIII S.A.	1.981
Energia dos Ventos IX S.A.	2.102
	11.524

Energia comprada para revenda - Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019 foi celebrado um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos V S.A.- EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI denominada EOL N.S. Fátima, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada, conforme anexo 1 a vigência do contrato e pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, a energia contratada respectivamente e de 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MW, 8,20MW e 8,70MW. Com o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 será feito até o dia 20 de janeiro de 2020 o de dezembro de 2019 até o dia 20 de fevereiro de 2020 e os demais meses o pagamento será feito até o dia 20 de março de 2020. O preço contratado foi de R\$220,00/MWh.

Referem-se a valores de contrato de compra de energia:

	Energia elétrica comprada para revenda		
	Compra de energia	(-)Créditos de tributos Recuperáveis	Total 31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A.	(2.544)	118	(2.426)
Energia dos Ventos VI S.A.	(3.608)	169	(3.439)
Energia dos Ventos VII S.A.	(3.768)	173	(3.595)
Energia dos Ventos VIII S.A.	(2.641)	125	(2.516)
Energia dos Ventos IX S.A.	(2.802)	134	(2.668)
	(15.363)	719	(14.644)

(a) Em 31 de julho de 2019 foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciará respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

20 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal e Administradores (a)	(2.704)	(2.944)	(6.303)	(7.203)
Material	(47)	(4)	(99)	(50)
Serviços de terceiros (b)	(2.376)	(633)	(3.719)	(2.620)
Tributos	(37)	(32)	(192)	(158)
Arrendamento de Aluguel	(13)	(91)	(304)	(136)
Outras despesas	(453)	(314)	(833)	(773)
	(5.630)	(4.018)	(11.450)	(10.940)

(a) **Pessoal e Administradores** - As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia e suas investidas a redução devido a saída dos diretores diretos da Holding assumindo a Diretoria de Furnas.

Serviços de terceiros (b)	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Telefone e Internet	(55)	(93)	(211)	(239)
Despesas com Cartório	(9)	(1)	(55)	(24)
Serviços de Informática	(154)	(46)	(154)	(110)
Hospedagem	(14)	(7)	(33)	(113)
Assessoria Jurídica	(906)	(21)	(958)	(337)
Consultoria de engenharia	(60)	(23)	(104)	(70)
Passagens	(140)	(50)	(237)	(183)
Serviço de Auditoria	(7)	(13)	(105)	(115)
Serviços Adm, Contábeis e Financeiros	(890)	(262)	(1.478)	(968)
Fretes, taxi, lanches, limpeza e correios	(44)	(37)	(85)	(121)
Consultoria Financeira	(44)	-	(44)	(11)
Publicações Legais	(44)	(72)	(237)	(301)
Outros	(9)	(8)	(18)	(28)
	(2.376)	(633)	(3.719)	(2.620)

(b) **Serviço de terceiros:**

Até dezembro de 2018 a IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A ainda não era investida da Brasil Ventos, razão pela qual era feito o rateio de todas as despesas de infraestrutura. Hoje só é feito o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente entre as empresas ligadas.

As variações mais relevantes do consolidado ocorreram em serviços de terceiros devido à migração, em 2019 do contrato de serviços jurídicos da Leite Tosto da IBER para Brasil Ventos e Serviços Administrativo, Contábil e Financeiros devido ao novo contrato de BPO Dressler, cujo objeto do contrato passou a ser a prestação de serviço a Holding Brasil Ventos e suas controladas.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

21 Cobertura de seguros

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O apólice D&O nº 08737.2019.01.0310.000177, contratada junto à A/G Seguros Brasil S.A, prorrogado com vigência de 21/12/2019 a 21/12/2020.

Descrição da garantia	
Seguradora:	A/G Seguros Brasil S.A.
Apólice:	08737.2019.01.0310.000177
Tipo:	D&O
Período da vigência:	21/12/2019 a 21/12/2020

O processo licitatório LC.EDV.001.2019 resultou em contrato firmado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de riscos de engenharia e do seguro de responsabilidade civil – obras a serem contratadas para a implantação do Complexo Eólico Fortim. O contrato tem como segurado Energia dos Ventos V – EDV V e como cossegurados Energia dos Ventos VI – EDV VI, Energia dos Ventos VII – EDV VII, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII e Energia dos Ventos IX – EDV IX.

Descrição da garantia	
Seguradora:	Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
Apólice:	03519186864
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 562.374.477,50
Valor do contrato:	R\$ 445.000,00
Período da vigência:	02/06/2019 a 31/12/2019

22 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

(i) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(ii) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.



Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2019

23 Eventos subsequentes

- a) Em janeiro de 2020 será liberado a terceira tranches dos contratos de financiamento por instrumento particular nº 187.2018.529.4956, nº187.2018.535.4957, nº187.2018.536.4958, nº187.2018.537.4959 e nº187.2018.533.4960 entre as sociedades investidas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$28.826, R\$29.915, R\$25.866, R\$18.104 e R\$20.889 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).
- b) Pagamentos em janeiro de 2020 referente ao Contrato de cessão de direitos, das geradoras do complexo Acaraú (Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A), respectivamente os valores de R\$607, R\$493 e R\$720.
- c) Tendo em vista o recente agravamento do cenário mundial, decorrente da evolução da contaminação pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), a Administração da companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de contratos firmados em Leilões Públicos e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora..

24 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 31 de dezembro de 2019.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras em 31 de dezembro de 2019.

Diretor Administrativo - Financeiro

Diretor Técnico

 Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC

